UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

MANUAL DO PROCESSO

MACROPROCESSO:
CONTROLE INTERNO

PROCESSO:
MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1	**Macroprocesso**	Controle Interno
2	**Processo**	Monitoramento das Determinações do Tribunal de Contas da União
3	**Entradas**	Determinações do TCU
4	**Saídas**	Monitoramento realizado
5	**Indicadores**	-
6	**Normatização**	Lei n° 10.180/2001 Decreto n° 3.591/2000 Instrução Normativa n° 03/2017

2. OBJETIVO DO PROCESSO

Realizar o acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União pelas unidades auditadas.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Processo: Monitoramento das Determinações do Tribunal de Contas da União (TCU)

Nº	Atividade	Ator	Descrição
1	RECEBER determinações	Gabinete da Reitoria	Acompanhar o recebimento de relatórios de auditoria e de Planos de Providências Permamentes (PPP) do Tribunal de Contas da União (TCU), pelo sistema Conecta TCU. A Unidade de Auditoria Interna também terá acesso aos relatórios recebidos, para acompanhamento.
2	SOLICITAR informações	AUDINT	Enviar memorando às unidades responsáveis pela implementação das determinações, solicitando informações sobre o seu andamento.
3	RESPONDER solicitações	Unidade Monitorada	Encaminhar resposta sobre a implementação das determinações, acompanhada da devida comprovação.
4	ANALISAR resposta	AUDINT	Analisar a resposta da unidade para verificar o atendimento das determinações e consultar se as informações foram prestadas no sistema Conecta TCU.
4.1.1	NOTIFICAR Reitoria	AUDINT	Caso as determinações não tenham sido atendidas ou as informações não

			estejam atualizadas no sistema, notificar ao Gabinete da Reitoria e registrar no Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício.
4.1.2	REPROGRAMAR monitoramento	AUDINT	As determinações não atendidas serão novamente incluídas no planejamento do exercício subsequente.
4.2.1	ENCERRAR monitoramento	AUDINT	Quando constatado que as determinações do TCU foram efetivamente implementadas, encerra-se o monitoramento.
4.2.2	REGISTRAR no RAINT	AUDINT	Registrar as informações acerca das determinações monitoradas e implementadas no Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício.

4. LISTA DE SIGLAS

- AUDINT: Unidade de Auditoria Interna
- PPP: Planos de Providências Permanentes
- RAINT: Relatório de Atividades de Auditoria Interna
- TCU: Tribunal de Contas da União

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Não há documentos complementares.

6. HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
1	19/07/2023	Ester Medley Rayara Santos	Publicação da Versão TO BE

7. UNIDADE RESPONSÁVEL

Unidade de Auditoria Interna (AUDINT)
Contato: audint@ufersa.edu.br | (84) 3317-8230 | Ramal: 1730

UFERSA